



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL

SANTAFÉPREV

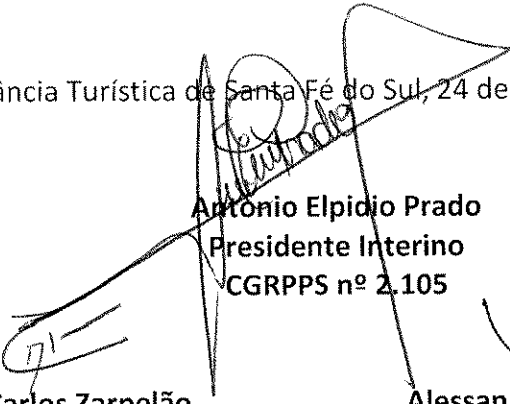
Instituto Municipal de Previdência Social

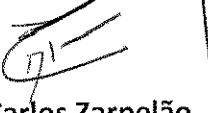
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Investimento do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 110 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o Dia 25/03/2020, às 16h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Comitê de Investimento, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

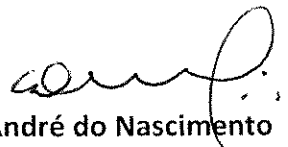
- 1 - Comparativo das Aplicações Financeiras Janeiro-Fevereiro/2020;
- 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Fevereiro/2020;
- 3 – Aplicação dos Recursos em Conta Corrente;
- 4 – Aplicação dos Recursos do Aporte;
- 5 – Aplicação dos Recursos de Parcelamento;
- 6 – Resgate para Pagamentos de Despesas Administrativas e Folha de Pagamento;
- 7 – Outros Assuntos.

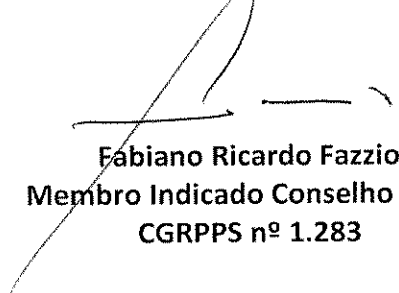
Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de março de 2020.


Antonio Elpidio Prado
Presidente Interino
CGRPPS nº 2.105


Evandro Carlos Zarpelão
Membro
CGRPPS nº 1.294


Alessandra Cristina Furttilho da Silva
Membro
CGRPPS nº 520


José André do Nascimento
Membro Indicado Conselho Administrativo
CGRPPS nº 3.007


Fabiano Ricardo Fazzio
Membro Indicado Conselho Fiscal
CGRPPS nº 1.283

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP





INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESTAB. LEG. Nº 11.167/2016

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de março de 2020, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 16h, realizou-se a **OCTOGÉSIMA QUINTA** reunião do Comitê de Investimento juntamente com o Sr. Adriano César Calenti – Controlador Interno do Município, atendendo solicitação do Sr. Antonio Elpidio Prado, Presidente Interino do Comitê, conforme Portaria nº 124, de 28 de fevereiro de 2020. Verificou-se a presença dos seguintes Membros: Antonio Elpidio Prado, Evandro Carlos Zarpelão, José André do Nascimento e Fiscal Fabiano Ricardo Fazzio. Havendo quórum dos Conselheiros, o Presidente do Comitê iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Comparativo das Aplicações Financeiras Janeiro-Fevereiro/2020; 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Fevereiro/2020; 3 – Aplicação dos Recursos em Conta Corrente; 4 – Aplicação dos Recursos do Aporte; 5 – Aplicação dos Recursos de Parcelamento; 6 – Resgate para Pagamentos de Despesas Administrativas e Folha de Pagamento; 7 – Outros Assuntos.** O Presidente do Comitê de Investimento iniciou apresentação da pauta do dia: **Item 1** - Informou que no fechamento de Fevereiro de 2020, o saldo financeiro foi de R\$ 72.533.706,64 (setenta e dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), apresentando um aumento de R\$ 805.380,71 (Oitocentos e cinco mil, trezentos e oitenta reais e setenta e um centavos) em relação ao mês de Janeiro de 2020. **Item 2** – A rentabilidade acumulada da carteira do Santaféprev até o mês de Fevereiro de 2020, foi de 0,92%, sendo que a meta atuarial foi de 1,39%, havendo, portanto, uma rentabilidade de 0,48% abaixo da meta atuarial, conforme extrato consolidado de ativos da LDB Empresas de Consultoria Financeira. **Item 3 - BANCO BRASIL** (ag. 0666-1 – c/c 8781-5), o saldo está zerado; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (ag. 0799 – c/c 110-9), o saldo está zerado; **BANCO SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000326-0) o saldo é de R\$ 1.264.144,16 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) que ficará em conta corrente para pagamento de Folha e Despesas Administrativas. **Item 4** – Os Recursos do Aporte para equacionamento do déficit atuarial instituído pela Lei Municipal nº 3.445/2016 e suas atualizações, disponíveis no **BANCO DO BRASIL** (ag. 0666-1 – c/c 88781-1 aporte), serão aplicados no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ nº 25.078.994/0001-90, conforme decisão do Conselho Administrativo e Fiscal na reunião ordinária de Fevereiro de 2018. Mas no presente dia, o saldo desta conta é R\$ 451.143,42 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), sendo que deste valor R\$ 52.349,36 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) foram transferidos de forma equivocada nesta conta pela Prefeitura, sendo assim o referido valor será transferido para o Banco Santander (ag. 0299 – c/c 45000326-0) ficando correto seu destino. **Item 5** – Os recursos referentes ao pagamento dos parcelamentos depositados nos **BANCO SANTANDER**, serão aplicados no FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI, CNPJ Nº 02.224.354/0001-45, os da **CEF** serão aplicados no FUNDO CAIXA BRASIL IMA-B5 TP RF LP, CNPJ nº 11.060.913/0001-10 e os do **BANCO DO BRASIL** serão aplicados no FUNDO BB IMA-B TITULOS PÚBLICOS FI RF PREVIDENCIARIO, CNPJ Nº 07.442.078/0001-05. **Item 6** – Para pagamento de despesas administrativas e folha de pagamento o resgate será no FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI, CNPJ Nº 02.224.354/0001-45. **Item 7** – A empresa EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME, nos encaminhou o Estudo Atuarial de 2020, bem como as simulações sobre a Reforma da Previdência EC nº 103/2019 no âmbito municipal local. O referido Estudo Atuarial saiu de 2019 de R\$ 144.869.259,29 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) para 2020 de R\$ 225.858.812,22

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



Governando para todos

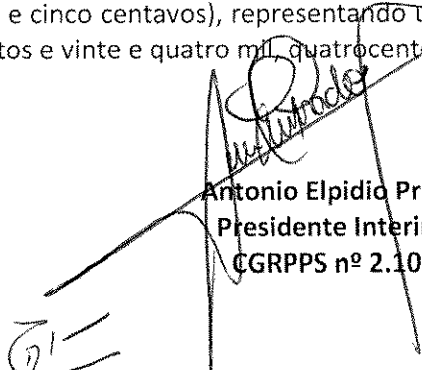



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL


SANTAFÉPREV


Instituto Municipal de Previdência Social

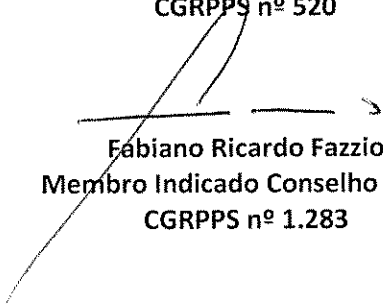
(duzentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos), tal salto de R\$ 80.989.552,93 (oitenta milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) se deve a concessão da Promoção por Merecimento "Letras" aos servidores municipais, cuja promoção não era concedida desde 2006. Sobre as simulações passamos o seguinte: **Simulação I** (Idade – H 60 – 65, M 55-62 / Professores H 55-60, M 50-57) apresentou um déficit atuarial de R\$ 119.569.635,31 (cento e dezenove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), ocorrendo uma redução do déficit de R\$ 106.289.176,91 (cento e seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e noventa e um centavos), representando redução de 47,06%. Na **Simulação II** (Idade – H 60 – 65, M 55-62 / Professores H 55-60, M 50-57 + 14%) apresentou um déficit atuarial de R\$ 105.845.188,74 (cento e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), ocorrendo uma redução do déficit de R\$ 120.013.623,48 (cento e vinte milhões, treze mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), representando redução de 53,14%. Na **Simulação III** (Idade – H 60 – 65, M 55-62 / Professores H 55-60, M 50-57 + 14% + Pensão 60%) apresentou um déficit atuarial de R\$ 102.917.571,17 (cento e dois milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e um reais e dezessete centavos), ocorrendo uma redução do déficit de R\$ 122.941.241,05 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), representando redução de 54,43%. Informamos também que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jales e Região, em reunião com Exmo. Senhor Prefeito Municipal, disse que a categoria não aceitava alteração das regras de idade, aposentadorias e pensão, ficando o apoio somente na majoração da alíquota em 14%, nesta situação específica o Estudo Atuarial ficaria com déficit de R\$ 212.134.365,65 (duzentos e doze milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), representando uma redução do déficit de R\$ 13.724.446,57 (treze milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).


Antonio Elpidio Prado
Presidente Interino
CGRPPS nº 2.105


Evandro Carlos Zarpelão
Membro
CGRPPS nº 1.294


Alessandra Cristina Furtinho da Silva
Membro
CGRPPS nº 520


José André do Nascimento
Membro Indicado Conselho Administrativo
CGRPPS nº 3.007


Fabiano Ricardo Fazzio
Membro Indicado Conselho Fiscal
CGRPPS nº 1.283

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP


70 ANOS
PRELÍMINEAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Santa Fé do Sul
Governando para todos

SIMULAÇÃO CONSIDERANDO

A EC 103/2019

SANTA FÉ DO SUL - SP

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Por uma previdência sustentável
Fórum de Gestão, Inovação

Aposentadoria

Pensão por Morte

Impacto nas Provisões Matemáticas

Handwritten notes:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z
-gine



Aposentadoria



Pensão por Morte

Impacto nas Provisões Matemáticas


12/12/2011

Nova Regra Geral RPPS

Regra hoje

	Idade Mínima	Tempo mínimo de atividade	Tempo Serviço Público	Tempo Cargo
ATC	 55/60 anos	 30/35 anos	10 anos	5 anos
Idade	60/65 anos	não há	10 anos	5 anos
	PROFESSOR			
	50/55	25/30 anos	10 anos	5 anos

Regra proposta

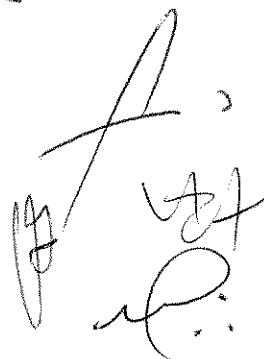
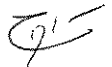

	Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Tempo Serviço Público	Tempo Cargo
	 62/65 anos	25 anos	10 anos	5 anos
	PROFESSOR			
	57/60	30 anos	10 anos	5 anos

Regra de cálculo: mesmo critério do RGPS

Aposentadoria Compulsória (mudança apenas na regra de cálculo)

Idade Máxima
75 anos

Regra de Cálculo - Compulsória
Critério do RGPS x proporcional ao tempo de contribuição


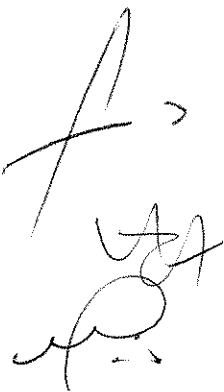
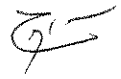





VALOR DO BENEFÍCIO

Até 2003: Integralidade

Após: base de cálculo será média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior a competência.

O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética acrescida de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) contribuições.



INSTITUTO BRASILEIRO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL

IBPS

em uma única seguradora, modernizando
a forma de atuar no mercado previdenciário

Aposentadoria

Pensão por Morte

Impacto nas Provisões Matemáticas

Handwritten notes and signatures, including the name "A. J. Silva" and a date "17/05".

Pensão por Morte

Hoje		Taxa de Reposição do Benefício	
RPPS	100% até o teto do RGPS + 70% da parcela que superar o teto do RGPS		
RGPS	100% do benefício, respeitado o teto do RGPS		

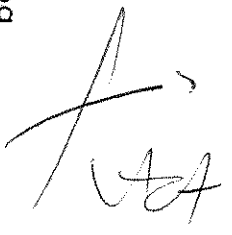
Proposta		Taxa de Reposição do Benefício	
	60% (1 dependente) + 10% por dependente adicional		

Dependentes	Taxa de Reposição (%)
1 dependente	60
2 dependentes	70
3 dependentes	80
4 dependentes	90
5 ou + dependentes	100

Taxa de Reposição do Benefício de 100% em caso de morte por acidente do trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho (RPPS)

Pensões já concedidas terão seus valores mantidos.
 Dependentes de servidores que ingressaram antes da criação da previdência complementar terão o benefício calculado sem limitação ao teto do RGPS.


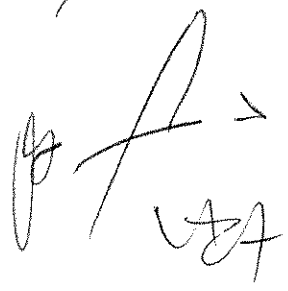







Aposentadoria

Pensão por Morte

Impacto nas Provisões Matemáticas



ESTUDO ATUARIAL

ESTUDO ATUARIAL

DÉCIFT APURADO

AUMENTO DO DÉFICI

2019

144.869.259,29

- 80.989.552,9

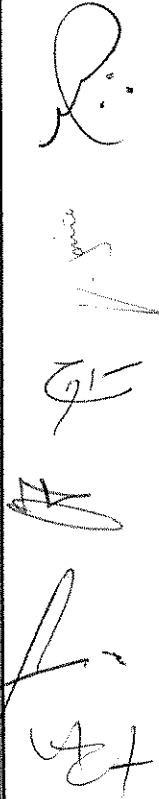
2020

225.858.812,22

*** 1 Fato Gerador foi concessão da Promoção por Merecimento "Letras" não concedidas desde 2006

Simulações I – Alterando Elegibilidade EC 103/2019 – Idade Homens 60 – 65 / Mulheres 55 – 62 / Professores H 55 – 60 e M 50 - 57

Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 104.768.491,35	R\$ 104.768.491,35
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 110.458.101,51	R\$ 110.458.101,51
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 166.705,08	-R\$ 166.705,08
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 5.522.905,08	-R\$ 5.522.905,08
(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 212.362.467,49	R\$ 106.073.290,59
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 327.564.958,49	R\$ 219.594.205,77
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 43.854.252,74	-R\$ 48.702.922,66
(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 38.591.742,41	-R\$ 42.858.571,94
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 32.756.495,85	-R\$ 21.959.420,58
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	-R\$ 225.858.812,22	-R\$ 119.569.635,31



SIMULAÇÕES II – ALTERANDO ELEGIBILIDADE e 14% ELIUS/ JUL19

Homens 60 – 65 / Mulheres 55 – 62 / Professores H 55 – 60 e M 50 – 57 + 14

Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 104.768.491,35	R\$ 104.723.026,33
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 110.458.101,51	R\$ 110.458.101,51
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 166.705,08	-R\$ 212.170,11
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 5.522.905,08	-R\$ 5.522.905,08
(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 212.362.467,49	R\$ 92.394.309,04
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 327.564.958,49	R\$ 219.594.205,77
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 43.854.252,74	-R\$ 49.641.734,04
(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 38.591.742,41	-R\$ 55.598.742,12
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 32.756.495,85	-R\$ 21.959.420,58
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	-R\$ 225.858.812,22	-R\$ 105.845.188,74



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several initials on the left.

Simulações III – Alterando Elegibilidade / 14% / Pensão EC 103/2011 Homens 60 – 65 / Mulheres 55 – 62 / Professores H 55 – 60 e M 50 - 57 + 14% + Pensão 60



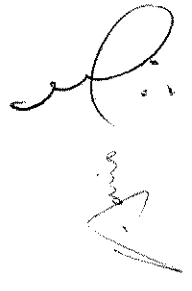
Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 104.768.491,35	R\$ 104.723.026,33
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 110.458.101,51	R\$ 110.458.101,51
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 166.705,08	-R\$ 212.170,11
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 5.522.905,08	-R\$ 5.522.905,08
(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 212.362.467,49	R\$ 89.466.691,47
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 327.564.958,49	R\$ 216.341.297,36
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 43.854.252,74	-R\$ 49.641.734,04
(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 38.591.742,41	-R\$ 55.598.742,12
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 32.756.495,85	-R\$ 21.634.129,74
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	-R\$ 225.858.812,22	-R\$ 102.917.574,17





RESUMO DAS SIMULAÇÕES

Simulação	Estudo Atuarial 2020	Estudo Atuarial Simulado	Valor Redução Déficit	%
<u>I – Somente Idades</u>				
Homens 60 – 65				
Mulheres 55 – 62				
<u>Professores</u>				
Homens 55 – 60				
Mulheres 50 – 57				
	225.858.812,22			
		119.569.635,31	106.289.176,91	
II – Idade + 14%		105.845.188,74	120.013.623,48	
III – Idade + 14% + Pensão por Morte 60%		102.917.571,17	122.941.241,05	

IMPACTOS

PROJETO DE LEI N° 022/2020 que se encontra nesta Casa de Leis, a sua aprovação tem im
R\$ 122.941.241,05 de redução no Estudo Atuarial. Portanto o Déficit Atuarial 2020 c
225.858.812,22 passaria a ser de **R\$ 102.917.571,17**.

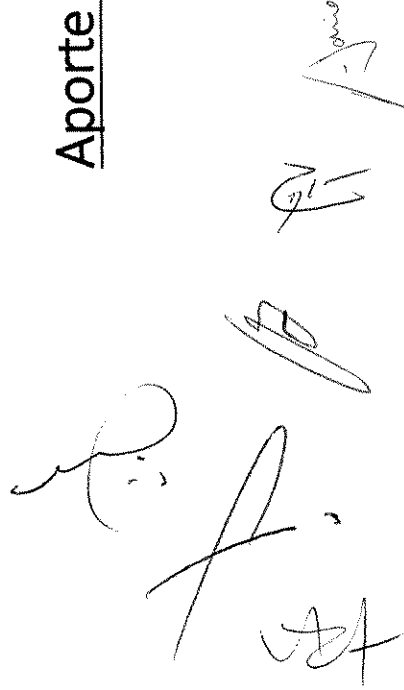
Aporte Anual projetado em torno de R\$ 6.432.348,19

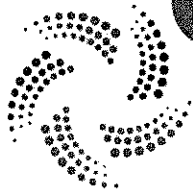
PROPOSTA SINDICATO DOS SERVIDORES

Quanto aplicação somente dos 14% (para servidores e aposentados e pensionistas acima
do RGPS), geraria uma redução de **R\$ 13.724.446,57** sobre os **R\$ 225.858.812,22**.

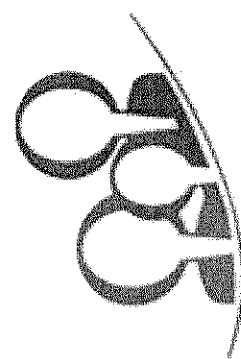
Novo Estudo Atuarial, o Déficit ficaria em **R\$ 212.134.365,65**

Aporte Anual projetado em torno de R\$ 13.258.397,85





ec2g
Consultoria



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

*Cada vez mais presente, cuidando
do futuro de nossos servidores!*

Estamos à disposição

Muito Obrigado!!

atuarial@ec2g.com.br

santafeprev@santafeprev.com.br